



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Centenário
Centenário, 08 de março de 2016 - Ano II - nº 29

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo
Secretaria de Administração: 01
Secretaria de Assistência Social 02

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 018/2016 - 03 de
Março de 2016.

“Retificar o decreto nº100/2013
de 11 de junho de 2013, que
institui o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - (CAE) e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pelo artigo
17 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para
comporem o Conselho Municipal
de Alimentação Escolar – (CAE)
para o quadriênio: 11 de Junho de
2013 a 11 de Junho de 2017. Os
seguintes representantes.

Representantes do Poder
Executivo.

Titular: Cleudiane Ribeiro
Tavares
CPF: 731.660.301-15
Suplente: Valéria Mascarenhas
Neves

CPF: 025.064.301-48

Representantes dos Profissionais
da Área da Educação (professores)

Titular: Manoel Oscar Neiva
CPF: 159.911.991-91
Suplente: Jhoici Paulina de
Oliveira Arruda
CPF: 028.614.941-90

Representantes dos Profissionais
da Área da Educação (trabalhadores
da Educação)

Titular: Durcilene Rodrigues
Porto Silva
CPF: 863.054.841-04
Suplente: Dheime Alves da Costa
CPF: 732.216.941-72

Representantes de Alunos.

Titular: Maria da Piedade Gomes
Curcino
CPF: 919.048.031-72
Suplente: Gerson Reis Alves
Batista
CPF: 956.776.821-87

Representantes de Pais de Alunos

Titular: José Wilson Alves
Rodrigues
CPF: 004.662.701-43
Suplente: Maria Cândida
Rodrigues de Oliveira
CPF: 008.833.911-47.
Titular: Maria Edite Pereira
Bezerra
CPF: 557.569.101-68
Suplente: Maria Macedo da Silva
CPF: 788.460.301-25

Representantes da Sociedade
Civil

Titular: Maria Olinda Silva Lima
CPF: 598.499.321-04
Suplente: Héwila Porto Neres
CPF: 021.586.290-00.

Titular: José Maria Guimarães da
Silva
CPF: 020.317.941-25

Suplente: José Cursino da Cunha
CPF: 612.593.301-68.

Art. 2º - Após a efetivação da
posse foi colocado em votação
à escolha do Presidente e vice –
presidente do Conselho Municipal
de Alimentação Escolar – CAE
Quadriênio 2013 a 2017, com o
seguinte resultado:

Presidente: Manoel Oscar Neiva
Vice - Presidente: Maria Edite
Pereira Bezerra

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em
contrário.

Publique-se, Registre
- se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
aos 03 (três) dias do mês de Março
de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2016 - 07 de
Março de 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do
servidor em regime de comissão
e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA
LIMA, Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

Decreta:

Art. 1º -Nomear a servidora:
Maria Ribeiro Noletto, portadora
do RG: 1.103.593 SSP/TO e CPF:
059.695.211-24, para exercer o
Cargo de Assessor Especial de
Produção, Nível – DAI-I, junto a
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação

Publique – se, Registre – se
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
aos 07 (Sete) dias do mês de Março
2016.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2016 - de 07
de Março de 2016

“Retifica a Portaria nº015/2016
artigo 1º, que concede reposição do
Piso Salarial do Magistério aos prof
issionais da
Educação Básica e dá outra

Providências”

O Senhor WESLEY DA SILVA
LIMA, Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado
a fazer reposição salarial aos
profissionais do magistério da
Educação Básica com formação
de nível médio, modalidade,
Normal desta municipalidade,
que se refere á diferença do Piso
Salarial do Magistério, reajustado
em janeiro de 2016, conforme sua
carga horaria na modulação.

Art. 2º - Esta Portaria
entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus
efeitos legais a partir de 01 de
janeiro de 2016, revogando as
disposições em contrário.

Publique – se, Registre
– se e Cumpra-
se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
aos 07 (sete) dias do mês de março
2016.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2016 - 07 de
Março de 2016

“Conceder Gratificação ao
(a) servidor (a), e dá outras
providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA
LIMA, Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação
de R\$ 641,15 (seiscentos e
quarenta e um reais e quinze
centavos) a Servidora: Patrícia
Daiana Loebens, portadora do
CPF: 009.470.519-45 e do RG:
8.200.997.3 SESP/PR, Cargo de
Coordenadora Pedagógica Nível
DAS -III, na Escola Municipal
Reunida Progresso, junto à
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação,
retroagindo a 11/02/2016.

Publique – se, Registre –
se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins,
aos 07 (sete) dias do mês de Março
de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE
BENEFICIÁRIO DO
PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA - PMCMV

A Prefeitura do Município de
Centenário, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrita
no CNPJ 37.420.676/0001-
44, neste ato representada pelo
Prefeito Municipal, o Sr. Wesley
da Silva Lima, inscrito no CPF

de nº 264.286.281-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº. 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a substituição por desistência das beneficiárias, abaixo discriminadas, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de 26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura de Centenário e a Economisa Companhia Hipotecária.

Beneficiária Original	CPF	NIS
Maria Zoraide Pereira Lima	012.317.601-84	21027756400

A Prefeitura de Centenário, no mesmo ato, vem informar que em substituição as beneficiárias acima relacionadas, serão contemplados as seguinte candidatas, após aprovação do Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo:

Beneficiária Substituta	CPF	NIS
Eunice Tranqueira de Sousa Reis	022.849.401-02	16029074564

Prefeitura de Centenário, 08 de março de 2016.

Prefeito Municipal
Wesley da Silva Lima
CPF: 264.286.281-04

Informativo

Origem do Dia Internacional da Mulher

O dia 8 de Março é, desde 1975, comemorado pelas Nações Unidas como Dia Internacional da Mulher. Neste dia, do ano de 1857, as operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve ocupando a fábrica, para reivindicarem a redução de um horário de mais de 16 horas por dia para 10 horas. Estas operárias, que recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram fechadas na fábrica onde, entretanto, se declarou um incêndio, e cerca de 130 mulheres morreram queimadas.

Em 1903, profissionais liberais norte-americanas criaram a Women's Trade Union League. Esta associação tinha como principal objetivo ajudar todas as trabalhadoras a exigirem melhores condições de trabalho.

Em 1908, mais de 14 mil mulheres marcharam nas ruas de Nova Iorque: reivindicaram o mesmo que as operárias no ano de 1857, bem como o direito de voto. Caminhavam com o slogan "Pão e Rosas", em que o pão simbolizava a estabilidade econômica e as rosas uma melhor qualidade de vida.

Em 1910, numa conferência internacional de mulheres realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o 8 de Março como "Dia Internacional da Mulher".

Mulher

Que traz beleza e luz aos dias mais difíceis que divide sua alma em duas para carregar tamanha

sensibilidade e força. Que ganha o mundo com sua coragem, que traz paixão no olhar.

Mulher,
Que luta pelos seus ideais,
Que dá a vida pela sua família.

Mulher,
Que ama incondicionalmente
Que se arruma, se perfuma
Que vence o cansaço.

Mulher,
Que chora e que ri
Mulher que sonha...

Tantas mulheres, belezas únicas,
vivas, cheias de mistérios e encanto!

Mulheres que deveriam ser lembradas, amadas, admiradas todos os dias.

Parabéns, mulher!
Ser mulher é ser princesa aos 20
Rainha, aos 30
imperatriz, aos 40
E especial para vida toda!
Parabéns, mulher pelo seu dia!



Diário Oficial Eletrônico
WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

Raimunda Beserra Costa
Secretária Administrativa

Elena de Sales Pereira
Coordenadora do Diário Oficial
Eletrônico do Município